



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

1

Sexta-feira • 29 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 644

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cachoeira publica:

- **Portaria nº 07/2021** - Dispõe sobre a designação da equipe de recepção de documentos da transição e dá outras providências conforme 1311/2012 do TCM.
- **Decreto nº 51/2021 de 28 de janeiro de 2021** - Nomeia Assessora de Controle Interno.
- **Decreto nº 50/2021 de 28 de janeiro de 2021** - Nomeia Chefe do Setor de Limpeza Pública da Secretaria de Serviços Públicos.
- **Decreto nº 49/2021 de 28 de janeiro de 2021** - Nomeia Coordenador da Secretaria de Serviços Públicos.

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Eliana Gonzaga de Jesus / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Cachoeira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 78K49PKGF5QXQEW90+TRTA

Portarias



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

PORTARIA nº 07/2021.

“Dispõe sobre a designação da equipe de recepção de documentos da transição e dá outras providências conforme 1311/2012 do TCM ”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal a Lei Orgânica do Município da Cachoeira e resolução 1311/2012 do Art. 6º IV.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Comissão a seguir, nos termos Art. 6º, IV, TCM 1311/2012:

- 1 - Roberval de Farias Araujo Jr – Presidente
- 2 - Paulo Luciel Sacramento Amorim - Membro
- 3- Aline Pedreira - Membro
- 4 – Nelma Pedreira Pascoal

Art.2º - A comissão terá como atribuição analisar os levantamentos e demonstrativos elaborados pela Comissão de Transmissão de Governo e sobre eles emitir relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DA CACHOEIRA, em 29 de janeiro de 2021


Eliana Gonzaga De Jesus
Prefeita



Decretos



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

DECRETO Nº 51/2021 de 28 de Janeiro de 2021.

**"Nomeia assessora de
controle interno"**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Nomear a Sra. **Renata Araújo Luttigards**, para exercer o cargo de assessora de controle interno, com todos os direitos e prerrogativas inerentes ao cargo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no ato da sua publicação e tem seus efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DA CACHOEIRA, em 28 de janeiro de 2021.


Eliana Gonzaga De Jesus
Prefeita





Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

DECRETO Nº 50/2021 de 28 de Janeiro de 2021.

**“Nomeia Chefe do Setor de
Limpeza Pública da Secretaria
de Serviços Públicos”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Nomear a Sra. NAIARA OLIVEIRA JAMBEIRO, para exercer o cargo de chefe do setor de limpeza pública da secretaria de serviços públicos, com todos os direitos e prerrogativas inerentes ao cargo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no ato da sua publicação e tem seus efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DA CACHOEIRA, em 28 de janeiro de 2021.


Eliana Gonçalves De Jesus
Prefeita





Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial N°43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, n°27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

DECRETO Nº 49/2021 de 28 de Janeiro de 2021.

**“Nomeia COORDENADOR da
Secretaria de Serviços
Públicos”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Nomear o Sr. WILSON DE JESUS LIMA, para exercer o Cargo de COORDENADOR da Secretaria de Serviços Públicos, com todos os direitos e prerrogativas inerentes ao cargo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no ato da sua publicação e tem seus efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DA CACHOEIRA, em 28 de janeiro de 2021.


Eliana Gonzaga De Jesus
Prefeita

